



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA

QUE ATIVIDADE É?

Afastamento remunerado concedido ao(a) servidor(a) para participar ou integrar representação desportiva nacional, no país ou no exterior.

QUEM FAZ?

O Núcleo de Benefícios (NUB) da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O (A) servidor(a) deverá abrir processo do tipo "Pessoal: Afastamento para Participar de Competição Desportiva". Preencher e assinar requerimento "PROGEP Afast.Participação Competição Desportiva", anexando comprovantes da convocação e autorização do afastamento. Solicitar ciência da chefia imediata e após enviar o processo ao Núcleo de Benefícios (NUB) para análise.

Após análise, o NUB emitirá minuta de Portaria no SIPPAG (Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão), que encaminhará automaticamente para o Gabinete da Reitoria (GR) para assinatura. O Gabinete da Reitoria assinará a Portaria, onde o SIPPAG anexará a mesma no processo SEI correspondente.

O NUB incluirá o afastamento no SIGEPE e encaminhará o processo à Unidade do(a) servidor(a) para ciência.

Ao retornar do evento o(a) servidor(a) deverá incluir no processo comprovação de sua participação, emitida pela Comissão Organizadora da competição, enviando, após, ao NUB para ciência.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Que o período de convocação seja definido pela entidade nacional de administração da respectiva modalidade desportiva e após definido o período de convocação, a entidade ou os respectivos Comitês Olímpicos ou Paraolímpicos Brasileiros comuniquem ao Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e solicitem a liberação do afastamento do servidor;

Que o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte comunique a ocorrência ao órgão de origem do servidor;

Que seja declarada a indispensabilidade à composição da delegação no caso de profissionais especializados e dirigentes.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Requerimento (No SEI, em “Gerar Documento”, escolha a opção “PROGEP Afast.Participação Competição Desportiva”).

Ofício, Comunicado ou Carta de Convocação comprovando a convocação do servidor para competição desportiva nacional, especificando a modalidade do esporte, o tipo de participação, o local onde será realizada a competição, e o período.

QUAL É A BASE LEGAL?

Art. 102, inciso X, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#)

[Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#)

[Nota Técnica MP nº 2.188, de 23 de novembro de 2015](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	SERVIDOR(A)	Abrir processo do tipo “Pessoal: Afastamento para Participar de Competição Desportiva”	No SEI
2		Preencher e assinar requerimento "PROGEP Afast.Participação Competição Desportiva"	No SEI
3		Anexar comprovantes da convocação e autorização de afastamento	No SEI
4		Solicitar ciência da Chefia Imediata	No SEI
5	CHEFIA IMEDIATA	Dar ciência no processo	No SEI
6	SERVIDOR(A)	Enviar processo para o Núcleo de Benefícios (NUB)	No SEI
7	NÚCLEO DE BENEFÍCIOS (NUB)	Analisar processo, devolvendo ao solicitante se necessário	No SEI
8		Emitir minuta de Portaria	No SIPPAG
9	GABINETE DA REITORIA (GR)	Assinar Portaria	No SIPPAG
10	NÚCLEO DE BENEFÍCIOS (NUB)	Incluir afastamento no sistema	No SIGEPE
11		Enviar processo para à Unidade do(a) servidor(a) para ciência	No SEI
12	UNIDADE DE LOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	Registrar ciência	No SEI
13	SERVIDOR(A)	Incluir no processo comprovação da participação, emitida pela Comissão Organizadora da competição, após Evento/Competição	No SEI
14		Enviar processo para o Núcleo de Benefícios (NUB) para ciência	No SEI

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA

